



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 10/16 AO CONTRATO Nº 24/06 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SR. BERNARDO D' OLIVEIRA CARDOSO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, como **LOCADOR** o sr. **BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, gráfico, portador da carteira de identidade nº 041597196, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 639257297-04, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.213/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 29 de Fevereiro de 2016, por mais 12 (doze meses), conforme despacho autorizativo do sr. diretor Presidente às fls. 26 v. do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.591,70 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta) centavos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016 assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**

**FONTE DE RECURSO: 100**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384**

**NOTA DE EMPENHO: 0166/16**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20




PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 29 de fevereiro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.**  
Diretor Presidente - CLIN  
Locatária

  
**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Locatário

  
**BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO**  
Locador

# A tribuna

ESTADO DO RIO. SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

### Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 10/16 ao Contrato nº 24/06, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária, e de outro lado, como locador, Sr.

Bernardo d'Oliveira Cardoso. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do

Contrato ora editado, a contar de 29 de fevereiro de 2016, por mais 12 meses, valor global de R\$ 3.591,70,00: Natureza das despesas : 3390.36.00, fonte de recurso : 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0166/16., que se regerá pela Lei Federal nº8.245/91.Processo Administrativo nº 520/000213/16.